



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.009/2023 - DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho DE 2018, Alterados pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) AOS SERVIÇOS TOMADOS /PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA, REFERENTE RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA - LEI 9.711/98; AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTE SOBRE OS PAGAMENTOS DIVERSOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, EM MÓDULO A SER IMPLEMENTADO COM OS LEIAUTES DA SÉRIA F-4000, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS.**

O valor do serviço importa na quantia de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).**

Assim, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Pacatuba vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Pacatuba - CE, 16 de novembro de 2023

Dayana Francys Pessoa Monteiro

DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE